



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2018

Considerando o requerimento tempestivo apresentado pelo servidor efetivo Carlos Massanori Morimoto, Contador, protocolado em data de 21/02/2018, sob o nº. 43, solicitando o reconhecimento do curso de especialização para fins de progressão na carreira por conhecimento, nos termos da Resolução nº. 007/2004;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Promove o servidor efetivo CARLOS MASSANORI MORIMOTO, Contador, do Nível IV ao Nível V, Referência I, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo (Resolução 007, de 22 de junho de 2004) e Lei Municipal nº. 1078, de 02 de janeiro de 2017, atualizada pela Lei Municipal nº. 1101, de 20 de fevereiro de 2018, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina e pós-graduado em Especialização em Controladoria e Finanças, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, concluída em 31/03/2008, tendo como tempo de serviço o somatório de 03 (três) anos e 08 (oito) meses.

Art. 2º. Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 3º. Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente